

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°009/2017 De 05 de Janeiro 2017.

> = CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep.Pessoal;

RESOLVE:

CONCEDER, 20(vinte) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, <u>LUCIANA FRANZEN BARROS</u> lotado(a) na Secretaria da Fazenda contar de 13 de Março de 2017, referente ao período de 21.08.2015-16 e ao mesmo tempo converter 10 dias em abono pecuniário.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas, funções no dia 03 de ABRIL de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 05 de Janeiro de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO Secretario de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 — Fone PABX: (51) 3655-1399 — Fax: (51) 3655-1351 CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com

